

RESOLUÇÃO N° 58/09

CRIA A GALERIA DE EX-PRESIDENTES DA CÂMARA MIRIM DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica criada a Galeria de ex-Presidentes da Câmara Mirim da Câmara Municipal de Ouro Branco a se localizar no plenarinho da Câmara Municipal.

Art. 2° A Galeria deverá ser composta de fotografias de ex-Presidentes, por ordem cronológica de mandatos, consignando singelamente o nome e o período de exercício da presidência.

Art. 3° Fica autorizada a presidência a regulamentar por Ato o disposto na presente Resolução.

Art. 4° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 30 de novembro de 2009

João da Fraga Duarte
Presidente da Câmara Municipal

Maria Aparecida Junqueira Campos
Secretária da Câmara Municipal